

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

## PORTARIA Nº 406/2015 – DG

Altera o objeto de Estudo do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria DG nº 374/2015

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25/09/2015, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 12980/2015,

## RESOLVE:

Art. 1º Ampliar o objeto de estudo do Grupo de Trabalho de que trata a Portaria DG nº 374/2015, a fim de que o relatório conclusivo sobre a viabilidade do rezoneamento em questão possa apresentar, inclusive, propostas diferentes que envolvam outras zonas, com levantamento de custos e ações decorrentes de sua implantação, para que a Administração avalie a viabilidade ou não da medida.

Art. 2º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido Grupo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de outubro de 2015

*Fonseca*  
Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral